



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 04/07/2013
Geisha

MUNICIPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2815, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Altera o Decreto 2367, de 25 de março de 2013, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia da Serra – CMTC.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.135, de 28 de setembro de 2007, e no Decreto Municipal 1806, de 03 setembro de 2009 e de acordo com os processos administrativos nºs 47.632/2013, 45.431/2013 e 44.376/2013,

DECRETA:

Art. 1º EXCLUIR os representantes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia da Serra – CMTC:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação – SEDU

Suplente: Juvênia Dias Furtado

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR

Titular: Jefferson Miranda Pimentel

II. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Instituto Federal do Espírito Santo – IFES

Titular: Karin Satie Komati

Suplente: Felipe Nascimento Martins



MUNICIPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º INCLUIR os representantes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia da Serra – CMTC.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação – SEDU
Suplente: Márcio Colodete Sobroza

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR
Titular: Alexandre Fiorotti

II. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Instituto Federal do Espírito Santo - IFES
Titular: Mateus Conrad Barcelos da Costa
Suplente: Luiz Alberto Pinto

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de junho de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal